MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ELEITORAL RELATORA**
**EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prestação de Contas Eleitorais nº 0602367-46.2026.6.21.0000**
**Polo Ativo**: FERNANDA MELCHIONNA E SILVA
**Relator**: DESA. ELEITORAL FERNANDA AJNHORN

# P A R E C E R

Trata-se de prestação de contas apresentada por FERNANDA MELCHIONNA E SILVA, na forma da Lei nº 9.504/97 e da Res. TSE nº 23.607/2019, abrangendo a arrecadação e a aplicação de recursos nas Eleições 2026.

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria desse egrégio Tribunal, em Parecer Conclusivo, opinou pela aprovação das contas. (ID 46515559)

Diante da regularidade formal atestada no bojo do referido exame técnico, o **Ministério Público Eleitoral**, por sua agente signatária, nada tem a opor à **aprovação das contas**, ficando ressalvado seu poder de representação caso surjam provas em desacordo com os dados declarados neste processo.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2026.

**MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA**
Procuradora Regional Eleitoral Auxiliar



Documento assinado via Token digitalmente por MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, em 16/11/2026 11:42. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave d7236e09.58db7921.6e098878.f6368c8d